

te cessão de direito de uso não exclusivo (licenciamento), de solução integrada de software para gestão da saúde pública municipal, em ambiente computacional em nuvem, com disponibilização de licenças de uso ilimitadas, incluindo os serviços técnicos especializados de implantação, migração e conversão de dados, parametrização, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, atualizações legais e tecnológicas, bem como demais serviços necessários à plena operacionalização da solução, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vale de São Domingos/MT. DATA DE ABERTURA: 28/08/2026 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Vale de São Domingos – MT, 13 de Agosto de 2026. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 14/ 2026

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 14/2026. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA, TIPO “MARMITEX” E “SELF SERVICE”, para atender diversas secretarias do Município de Vale de São Domingos-MT, DATA DE ABERTURA: 31/08/2026 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. Vale de São Domingos – MT, 13 de Agosto de 2026. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
Processo Administrativo nº 038/2025 – Pregão Eletrônico nº 006/2025. Objeto: Prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, firmada com a empresa W R AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA., CNPJ nº 42.384.551/0001-46. Valor total renovado: R\$ 1.297.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil reais). Vigência: 18/08/

2026 a 17/08/2027. Fundamentação: art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e § 1º do art. 154 do Decreto Municipal nº 104/2023. Data da assinatura: 13/08/2026.

Leandro Azevedo da Cunha – Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer s/n da Procuradoria-Geral do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2026, com fundamento no Art. 75, inciso “iv”, alínea “A” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para execução de serviço a empresa RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A., inscrita no CNPJ: 59.970.624/0032-80, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de revisão obrigatória, com reposição de peças e mão de obra inclusa, destinados ao veículo da marca MICHIGAN, integrantes da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Vale de São Domingos – MT, visando garantir a conservação, segurança e pleno funcionamento dos veículos, conforme as recomendações técnicas dos respectivos fabricantes, pelo valor global de R\$ 7.945,25 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Vale de São Domingos-MT, 13 de Agosto de 2026.

Leandro Azevedo da Cunha

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº. 15/2026 PROCESSO: 65/2026

o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade DISPENSA Nº 15/2026, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de revisão obrigatória, com reposição de peças e mão de obra inclusa, destinados ao veículo da marca MICHIGAN, integrantes da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Vale de São Domingos – MT, visando garantir a conservação, segurança e pleno funcionamento dos veículos, conforme as recomendações técnicas dos respectivos fabricantes, a qual teve como vencedora a empresa **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A., inscrita no CNPJ: 59.970.624/0032-80, pelo valor global de R\$ 7.945,25 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).**

Vale de São Domingos-MT, 13 de agosto de 2026.

LEANDRO AZEVEDO DA CUNHA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026/PMVG/MT

A Prefeita do Município de Várzea Grande – MT e a Secretária Municipal de Administração, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2026 – PMVG/MT e do Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, de 12 de maio de 2026, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Várzea Grande – MT.

RESOLVE: Convocar os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária para contratação no cargo

ao qual foi classificado, conforme anexo I e II deste Edital, junto à:

Local: local de entrega abaixo discriminado

Horário: 08:00h às 17:00h.

Data da Entrega dos documentos: 11/08/2026 a 20/08/2026

CARGO: AUXILIAR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

NÍVEL: NÍVEL MÉDIO

LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, Endereço: Av. da Feb nº 2138, Bairro: Ponte Nova – Várzea Grande – MT.

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
840003994	OCTAVIO AUGUSTO COSTA REGIS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	2º	-	Classificado

O não comparecimento do candidato no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista abaixo, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

ANEXO I

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Este processo seletivo simplificado estará aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher, cumulativamente, os requisitos abaixo:

- ter sido classificado no presente processo seletivo público;
- ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- comprovar os requisitos básicos exigidos para o cargo ou cargo/perfil;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- não estar incompatibilizado para a contratação em cargo público;
- não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- Ser considerado apto na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande;
- apresentar Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
- apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

No ato da contratação, todos os requisitos especificados no anexo II e III deste edital e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea “m” acima, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

17.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato ou a não apresentação da documentação exigida no anexo I e II deste edital e alíneas, no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- 1 – RG; (Cópia);
- 2 – CPF; (Cópia);
- 3 – Comprovante de regularidade do CPF, emitido pelo site da receita federal;
- 4 – Título de eleitor (Cópia);
- 5 – Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (www.tse.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio Site);
- 6 – Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável e CPF do cônjuge se houver (cópia);
- 7 – Certidão de Nascimento dos dependentes (Cópia);
- 8 – CPF dependentes maiores de 18 anos se houver (Cópia);
- 9 – Documento de quitação com o Serviço Militar (Cópia);

- 10 - Cópia do cartão PIS/PASEP ou o número do mesmo;
- 11 - Comprovante de Endereço em seu nome ou em nome de cônjuge, pai ou mãe, na área adstrita para qual se inscreveu;
- 12 - Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT;
- 13 - Declaração de não acúmulo de cargos públicos quaisquer das esferas federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT;
- 14 - Declaração, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT;
- 15 - Declaração, de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT;
- 16 - Declaração, de veracidade de informação e documentos, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT;
- 17 - 01 (uma) Foto recentes 3x4;
- 18 - Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos:
- **Prefeitura de Cuiabá** (Transparência (cuiaba.mt.gov.br)
 - **Governo do Estado** (Portal do Servidor (seplag.mt.gov.br)
- 19 - **Diploma**, devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação;
- 20 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual de 1º e 2º graus (www.tjmt.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site);
- 21 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal de 1º e 2º graus. (www.jfmt.jus.br). A Certidão deverá ser autenticada no próprio site;
- 22 - Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho.

Várzea Grande - MT, 10 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT

JAQUELINE FAVETTI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 816/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e conforme o que consta do processo nº 79238/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SILVANA DE MELO SOUZA**, matrícula nº 185211, exercendo o cargo de Assistente Técnico - DNS 07, em substituição a servidora **ANDRIELY LUISA DA CONCEIÇÃO COUTINHO**, matrícula nº 174537, exercendo o cargo de Assessor Jurídico - DNS 05, na Procuradoria Geral do Município, afastada em virtude de Licença Maternidade no período compreendido entre **07/08/2026 a 06/02/2027, com efeitos financeiros**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 10 de agosto de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 035//2026

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a ASSUTMT- ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE MATO GROSSO, entidade filantrópica sem fins lucra-

tivos, inscrita no CNPJ n. 37.499.654/0001-11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Fomento é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no Decreto Municipal nº 70/2016, nas Emendas Parlamentares Estaduais nº 134 e nº 135, no Plano de Trabalho aprovado e nas demais normas aplicáveis. Aplicam-se aos casos omissos as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 70/2016, os princípios que regem a Administração Pública, as normas gerais de direito público e, subsidiariamente, as disposições de direito privado, no que couber, bem como as condições estabelecidas neste Termo de Fomento, no Plano de Trabalho e nos demais documentos constantes do Processo Administrativo GESPRO N. 57275/2026. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio e à execução de ações voltadas à promoção da saúde mental da mulher e prevenção ao assédio sexual nos transportes coletivos urbanos da região metropolitana de Cuiabá. VALOR: O valor global do presente Termo de Fomento é de R\$ 217.043,00 (duzentos e dezessete mil e quarenta e três reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 016010/0170321. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo devidamente justificado e autorizado pela administração pública. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Fomento ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que, designa para este ato, como Gestor o servidor; LEANDRO NEGRINE DE AZEVEDO,